



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6129 - Quarta-feira, 20 de novembro de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 1098284/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA) a afastar-se do Município no período de 03 de novembro de 2019 a 06 de novembro de 2019, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, para participar Reunião da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, em Brasília/DF, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 520, de 19/11/2019. (Processo 19.13.000007132-5)

AUTORIZA RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 1098284/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA) a afastar-se do Município no período de 26 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2019, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 67ª Reunião Ordinária do CONAPREV e Reunião da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, em Recife/PE, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 522, de 19/11/2019. (Processo 19.13.000007126-0)

DESIGNA GILBERTO BUJAK, matrícula 723414, para responder pelos encargos de Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 25 de outubro de 2019, através da Portaria 519, de 19/11/2019. (Processo 19.0.000121981-5)

DISPENSA LUCIANE MARQUES RACHE, matrícula nº 1474383/01, Secretária-Adjunta, dos encargos de Secretária Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 25 de outubro de 2019, através da Portaria 518, de 19/11/2019. (Processo 19.0.000121981-5)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 490, de 01/11/2019, divulgada na edição nº 6118, do Diário Oficial de Porto Alegre, em 04/11/2019, que dispensou LUCIANE MARQUES RACHE, matrícula 1474383/01, Secretária-Adjunta, dos encargos de Secretária Municipal de Transparência e Controladoria e nomeou GILBERTO BUJAK, matrícula nº 723414/04, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, através da Portaria 517, de 19/11/2019. (Processo 19.0.000121981-5)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/12/2019, em relação a EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 343 de 18/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 8758526 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000134358-3).

CESSA, a contar de 29/10/2019, em relação a FERNANDA MAGALHAES PRATES PEREIRA, 1340417/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 6946068 de 13/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8755116 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000130213-5).

CESSA, a contar de 01/11/2019, em relação a CARLA DOS SANTOS LIMA, 1286668/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7038790 de 22/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8755079 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000126329-6).

CESSA, em relação a EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2019, os efeitos da Portaria 861 de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 8738982 de 13/11/2019 (Processo 19.0.000133796-6).

CONCEDE, a SILVANA PIAZZA FURLAN, 1060554/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 10/11/2019 a 14/11/2019, a fim de participar da "43ª International Conference Neonatology", a ser realizado na cidade da Miami/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8729186, de 12/11/2019 (processo 19.0.000126812-3).

CONCEDE Licença para Acompanhar Cônjuge a DANIELE PASQUALINI PAVANELLO, 553983/3, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 01/02/2020, com base nos artigos 142, 163 e parágrafo único, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8696349, de 08/11/2019 (processo 19.0.000131431-1).

CONCEDE autorização ao servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1, coordenador, da Secretaria Municipal de Cultura, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Festival D'Automne, no período de 14/11/2019 a 24/11/2019, que será realizado na cidade de Paris, França, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 8689848 de 08/11/2019 (Processo 19.0.000128552-4).

CONCEDE autorização ao servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1, coordenador, da Secretaria Municipal de Cultura, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da Conferência "Sinergize!: Culture on Democratic Action: The Sócio-Political Impact of International Networks and Cultural Relations", no período de 11/11/2019 a 14/11/2019, que será realizado na cidade de Düsseldorf, Alemanha, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8702307 de 08/11/2019 (Processo 19.0.000128272-0).

CONVOCA NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8674885 de 07/11/2019 (Processo 19.0.000130782-0).

CONVOCA LISIANE NUNES PEREIRA, 1505580/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8771547 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000135464-0).

CONVOCA ROBERTO HENRIQUE CALU ATAIDE BARBOZA, 1503863/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/10/2019, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 8710063 de 11/11/2019 (Processo 19.0.000130735-8).

CONVOCA FERNANDA MAGALHAES PRATES PEREIRA, 1340417/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8755207 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000130213-5).

CONVOCA ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8722378 de 12/11/2019 (Processo 19.0.000132836-3).

CONVOCA VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 215950/5, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/10/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 8780872 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000114601-0).

CONVOCA EDUARDO PIVATTO MARZEC, 1505017/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8697780 de 08/11/2019 (Processo 19.0.000131080-4).

CONVOCA JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, 1504223/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8743901 de 13/11/2019 (Processo 19.0.000131495-8).

CONVOCA WINNIE NUNES ALVES, 1378155/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8765750 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000120107-0).

CONVOCA INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, 1505572/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8750212 de 13/11/2019 (Processo 19.0.000134557-8).

CONVOCA FERNANDA XAVIER SANTANA, 1505564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8781268 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000136636-2).

CONVOCA SILVIA PAULI, 1020790/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/11/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8765786 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000132499-6).

CONVOCA DAGOBERTO FRAGA MACHADO, 1052063/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8766868 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000127363-1).

CONVOCA GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8750451 de 13/11/2019 (Processo 19.0.000134895-0).

CONVOCA ANDREIA BELTRAO COSTA, 1123378/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8757120 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000136070-4).

CONVOCA CARLA DOS SANTOS LIMA, 1286668/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8755093 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000126329-6).

CONVOCA TAMIREZ BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8765279 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000134659-0).

CONVOCA CLARISSA LAPENDA MARINHO, 1433610/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/11/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8769150 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000135434-8).

CONVOCA KAREN ARAUJO DOS SANTOS WILLRICH, 1061380/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/11/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8769244 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000135434-8).

CONVOCA MARIANA HANSEL, 1430548/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 37 e 43, I, através da Portaria 8653517 de 05/11/2019 (Processo 19.0.000127625-8).

CONVOCA ROBERTO VANDRE DOS SANTOS KRIESE, 1492020/1, Responsável Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 18/09/2019 a 10/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8771810 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000113086-5).

CONVOCA CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, 1365681/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/10/2019 a 09/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8780225 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000122630-7).

CONVOCA CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, 1365681/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/10/2019 a 14/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8780075 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000122630-7).

CONVOCA ANDREIA SANTOS FARIA, 1486748/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 03/07/2019 a 30/10/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8754412 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000134516-0).

CONVOCA RAFAEL RIES PEREIRA DA SILVA, 1509314/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8779786 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000134660-4).

DESIGNA VALERIA BUCKUP, 467550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603032, vaga 1001766, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8780343 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000136062-3).

DESIGNA ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, vaga 1002509, a contar de 03/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8772219 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000136543-9).

EXONERA JULIO CEZAR DE LIMA OLIVEIRA, 1501160/1, do cargo em comissão de Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1001961, a contar de 02/11/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8770918, de 18/11/2019 (processo 19.0.000112009-6).

EXONERA JOAO JOSE CORREA DA SILVA, 1450646/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001670, a contar de 06/11/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8771472, de 18/11/2019 (processo 19.0.000132391-4).

EXONERA, a pedido, ISMAEL WIMMERSBERGER, 1505530/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000262, a contar de 04/11/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8773680, de 18/11/2019 (Processo 19.0.000117581-8).

EXONERA ANTÔNIO FERNANDO CALAGE, 1505980/01, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002075, a contar de 11/11/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8772445, de 18/11/2019 (processo 19.0.000116991-5).

FAZ CESSAR, a contar de 09/12/2019, em relação a FRANCINE SCHUH, matrícula 1117610/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a Portaria nº 6277612, de 26/02/2019, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de trabalho de 40 horas semanais, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, e a Portaria nº 8714710 que modificou suas

permutantes, face retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 8714897 de 11/11/2019 (processo 19.0.000000064-0).

FAZ CESSAR, a contar de 07/11/2019, em relação a MARIA ALEXANDRA VIROTE, matrícula 158553/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 5858761, de 11/01/2019, que prorrogou sua cedência à Prefeitura Municipal de Charqueadas, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com TAIS FERNANDES CEZAR, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 8685564 de 07/11/2019 (processo 15.0.000013882-4).

MODIFICA, em relação a FRANCINE SCHUH, matrícula 1117610/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a Portaria nº 6277612, de 26/02/2019, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de trabalho de 40 horas semanais, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, quanto às permutantes, que passam a ser REGINA PINTO FLORES DE OLIVEIRA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, e JACQUELINE MACHADO BASTOS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, a contar de 28/10/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 8714710 de 11/11/2019 (processo 19.0.000000064-0).

MODIFICA, a contar de 01/11/2019, em relação à servidora CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 1758, divulgada no DOPA, de 16/06/2015, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Arrecadação - GIA, quanto ao cargo, que passa a ser Assistente Administrativo, e vínculo, que passa a ser 4, através da Portaria 8742775 de 13/11/2019 (Processo 19.0.000131697-7).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8755323 de 25/10/2019 (processo 18.0.000088913-6, autorizado em 21/10/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FERNANDO FAZZINI RUSSO	67º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8756564 de 14/11/2019 (processo 19.0.000084921-1, autorizado em 16/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROBERTO FONSECA AZAMBUJA	68º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8756917 de 14/11/2019 (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIEL SANCHEZ VONGHON	69º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 601, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, AMANDA SENNA PEREIRA DOS SANTOS, 2º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8758017 de 14/11/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOMEIA MARIANA HANSEL, 1430548/02, para o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002240, a contar de 29/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8653512, de 05/11/2019 (processo 19.0.000127625-8).

NOMEIA CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, 1365681/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 03, 34526003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, LEANDRO CAMARGO DA SILVA LEAL, 1201239/2, por motivo de suspensão, no dia 14/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8780062, de 18/11/2019 (processo 19.0.000122630-7).

NOMEIA CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, 1365681/1, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 03, 34526003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002103, no período de 15/10/2019 a 09/01/2020, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 8780208, de 18/11/2019 (processo 19.0.000122630-7).

NOMEIA ROBERTO VANDRE DOS SANTOS KRIESE, 1492020/1, para o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II, 11240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002054, de 18/09/2019 a 10/11/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8771799, de 18/11/2019 (Processo 19.0.000113086-5).

NOMEIA RAFAEL RIES PEREIRA DA SILVA, 1509314/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002310, a contar de 12/11/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8779731, de 18/11/2019 (Processo 19.0.000134660-4).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a MELISSA VIEIRA SILVA, matrícula 724029/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 8707336, de 11/11/2019 (processo 18.0.000057169-1).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a WOLNEY CARVALHO PRADO, matrícula 1133756/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Cultura, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8736238 de 12/11/2019 (Processo 19.0.000065884-0).

PRORROGA, de 01/01/2019 a 31/12/2019, em relação a ODITE MARIZA MARQUES GONÇALVES, matrícula 558040/01, monitora, SA.1.08.06, regime de trabalho de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria nº 8717694, de 11/11/2019 (processo 18.0.000018138-9).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 701017/05, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de seu exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8707776, de 11/11/2019 (processo 17.0.000075696-2).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 8733727, de 12/11/2019 (processo 17.0.000009597-4).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO	REGIME
ANA RITA VARDANEGA SIMON	336765	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	REGIME DE TEMPO INTEGRAL
DEBORA SILVA STEIN	325548	3	PROFESSOR	ED.1.03.M5	REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO
JUSSARA MARCANTONIO BORGES	61983	3	PROFESSOR	ED.1.03.M5	REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO
MARIA LETICIA COTTENS	551755	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5	REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO
MARLENE PORTO SOUZA	250366	1	AUXILIAR DE COZINHA	AC.1.08.02	NORMAL

RELOTA PRISCILA MATOS CORREA, matrícula 1043765/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a contar de 01/12/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6349948 de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício para 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8725930, de 12/10/2019 (processo 19.0.000113061-0).

RELOTA ANAMARIA REBOLA, matrícula 441160/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/12/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6370379 de 12/03/2019, que prorrogou o prazo de seu exercício no período de 09/05/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8730484, de 12/11/2019 (processo 19.0.000128478-1).

RELOTA ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, matrícula 913197/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 01/11/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 5767413 de 28/12/2018, que a designou para ter exercício no período de 02/01/2019 a 31/12/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8681458, de 07/11/2019 (processo 18.0.000135147-4).

RELOTA ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, matrícula 1303333/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01/12/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368742 de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de seu exercício no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8733201, de 12/11/2019 (processo 19.0.000113054-7).

RELOTA CAMILA ROSANA BRAGA, matrícula 901857/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01/12/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368518, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de seu exercício no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8733345, de 12/11/2019 (processo 19.0.000113054-7).

RELOTA ILVA ALVES ACOSTA, matrícula 1132806/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01/12/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6349948 de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício para 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8733466, de 12/11/2019 (processo 19.0.000113054-7).

RELOTA IRAMAR SOUZA VELHO, matrícula 1134019/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01/12/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6349948 de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício para 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8733780, de 12/11/2019 (processo 19.0.000113054-7).

RELOTA JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1078232/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01/12/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6349948 de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício para 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8733833, de 12/11/2019 (processo 19.0.000113054-7).

RELOTA SIMONE PERES SIQUEIRA, matrícula 439840/03, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01/12/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6349948 de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício para 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8733884, de 12/11/2019 (processo 19.0.000113054-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 8569105, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2019, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8755838 de 14/11/2019 (processo 18.0.000088913-6, autorizado em 21/10/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BOLIVAR AUGUSTO CARRA	140º geral
DANIELA KUHN GULARTE	142º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PAULO GRASSIOLI SCHREINERT, Engenheiro – Civil - 48º geral, ES-1.14.NS, a Portaria 8441759, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 8756503 de 14/11/2019 (processo 19.0.000084921-1, autorizado em 16/08/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ROSNEI STEFANI DE OLIVEIRA, Engenheiro – Civil - 52º geral, ES-1.14.NS, a Portaria 8531022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8756857 de 14/11/2019 (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 8569105, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2019, que as nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8757217 de 14/11/2019 (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARJANA SELLE SCARIOTTI	134º geral
LUCIANA VILLA VERDE CASTILHOS	137º geral
SAMANTHA GONÇALVES ALMEIDA	138º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GABRIELA DUARTE RAMOS, Médico Especialista – Infectologia - 3º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 8529918, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8758194 de 08/10/2019 (processo 19.0.00000909-4, autorizado em 24/06/2019).

TRANSPÔE INAJARA MULLER, matrícula 984623/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 01/11/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368628 de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição para o período de 01/01/2018 a 31/12/2019, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8708306, de 11/11/2019 (processo 18.0.000057112-8).

TRANSPÔE MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, matrícula 840881/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 01/11/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368628 de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição para o período de 01/01/2018 a 31/12/2019, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8708421, de 11/11/2019 (processo 18.0.000057112-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cadastro/Unidade de Formação de Preços e Cadastro/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501067, substituindo GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 16/10/2019 a 14/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8781537 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000127511-1).

DESIGNA ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16/10/2019 a 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8781817 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000055975-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Cadastro e Distribuição/Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320001, substituindo LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13/11/2019 a 27/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000136745-8).

DESIGNA ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 18/11/2019 a 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 14/11/2019 (Processo 18.0.000048414-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Secional de Controle da Despesa Pública da Fasc/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501018, substituindo JOICE MITTMANN, 334665/5, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 15/07/2019 a 28/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8754686/2019 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000135831-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SORAYA RIBEIRO, 543230/1, Bióloga da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para afastar-se de suas funções nos dias de 06/11/2019 a 08/11/2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Workshop de Animais Silvestres - NEPAS, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 130 de 18/11/2019. (Processo 19.0.000119534-7)

DESIGNA LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe de Informações Urbanísticas e Processamento/Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501006, substituindo CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Gestante, de 29/10/2019 a 30/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000121787-1).

DESIGNA CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe de Informações Urbanísticas e Processamento/Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501006, substituindo CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Gestante, de 25/09/2019 a 28/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000121787-1).

DESIGNA LUCIANO ALVES BROCCA, 1154699/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura/Unidade de Análise de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501026, substituindo CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 28/10/2019 a 14/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 19/11/2019 (Processo 19.0.000117981-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FRANCISCO JARDEL PAIM DE FREITAS, 104775201, professor para afastar-se de suas funções no período de 27 a 29 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VIII Congresso Estadual de Educação Física na Escola, a realizar-se na cidade de Lajeado/RS, através da Portaria 8769309 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000133865-2).

AUTORIZA HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 134487001, Professor para afastar-se de suas funções no período de 10 a 13 de dezembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Seminário Internacional do Observatório dos Movimentos Sociais na América Latina, a realizar-se na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Caruaru/PE, através da Portaria 8768835 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000133165-8).

AUTORIZA DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO, 101941402, professora para afastar-se de suas funções no período de 04 a 06 de dezembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Comunicação Alternativa, a realizar-se na UNICAMP - Universidade de Campinas, em Campinas/SP, através da Portaria 8768267 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000133162-3).

AUTORIZA GIANE ARAUJO DE LIMA, 91366502, Professora para afastar-se de suas funções no dia 23 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Pais e Amor 2019: Desafios no Autismo, a realizar-se no Hotel Alano, na cidade de Cachoeirinha/RS, através da Portaria 8768545 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000133066-0).

AUTORIZA LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, 113355101, professor para afastar-se de suas funções no período de 11 a 12 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do OBMEP na Escola, a realizar-se na cidade de Florianópolis/SC, através da Portaria 8727013 de 12/11/2019 (Processo 19.0.000133051-1).

AUTORIZA ADRIANA VIEIRA MATOS DA COSTA, 111644403, professora para afastar-se de suas funções no dia 23 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Aula de encerramento da Atividade de Extensão: Oficina de Anatomia para Professores da Rede Escolar Pública, oferecida pela UFCSPA, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8727414 de 12/11/2019 (Processo 19.0.000129447-7).

AUTORIZA DANIELE ISABEL ERTEL, 129775901, professora para afastar-se de suas funções no período de 11 a 14 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXIV Congresso Nacional da ABEM, a realizar-se na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, através da Portaria 8727263 de 12/11/2019 (Processo 19.0.000125274-0).

AUTORIZA DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 55648001, Professora para afastar-se de suas funções no dia 11 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Universidade e Escola: repensando a Licenciatura a partir da residência pedagógica a realizar-se na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 8767969 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000124670-7).

AUTORIZA CLAUDIA MACHADO, 26385301, professora para afastar-se de suas funções no período de 28 a 31 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso A Presença do Autor, a realizar-se na Casa de Cultura Mário Quintana, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8723716 de 12/11/2019 (Processo 19.0.000119877-0).

AUTORIZA JANAÍNA BUENO BADY, 96617701 e 03, Professora para afastar-se de suas funções no período de 21 a 25 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar como ouvinte e relatora de trabalho científico na Semana Científica da Unilasalle, a realizar-se na cidade de Canoas/RS, através da Portaria 8768671 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000118727-1).

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 19/11/2019 e Processos:

Professor	Matricula	A/C	Port.	Processo
GELCIANE DOS SANTOS AMEIDA DA SILVA	422505/05	01/10/2019	8691939	19.0.000126129-3
LEANDRO CAMARGO DE SOUZA	1416634/01	01/03/2019	8783147	19.0.00042975-1
MÁRCIO DA SILVA CÉSAR	1220861/01	01/11/2019	8691863	19.0.000126130-7
OVIDIO MICHEL NUNES BERTOLDI	1332503/01	01/11/2019	8742587	19.0.000126131-5
ROCHELLE DE NEGREIROS PEREIRA	1254782/02	03/09/2019	8691782	19.0.000108256-9
SUELLEN CORREA MIRANDA	1391640/01	01/11/2019	8691698	19.0.000126133-1
VANESSA FREITAS DOS SANTOS	1483196/01	19/07/2019	8691606	19.0.000092760-3

MODIFICA, em relação a ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 14202802, professora, os efeitos da Portaria nº 8337094 de 03/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 6098 de 04/10/2019, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções, quanto ao período que passa a ser nos dias 07 de outubro e 09 de dezembro de 2019 e não como constou, através da Portaria 8772612 de 18/11/2019 (Processo 19.0.00041302-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 8645437, de 05/11/2019, publicada no DOPA nº 6120 de 06/11/2019, que concedeu afastamento para AURICI AZEVEDO DA ROSA, 122128001, Professora, no período de 18 a 19 de novembro de 2019, através da Portaria 8733600 de 12/11/2019 (processo 19.0.000128741-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GABRIELLE KIRST PEIXOTO, matrícula 1153412/1, Assistente Administrativa, como presidente, LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, matrícula 1083589/1, Assistente Administrativo, como secretário e CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, matrícula 520734/4, Assistente Administrativa, todos da Secretaria Municipal de Cultura, para constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o exercício de 2019, com base nos art. 2º, §2º, e 3º do Decreto nº 20.312/2019, para que até o prazo de 29 de novembro de 2019 realizem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos dados através da Portaria 107 de 12/11/2019 (Processo 19.0.000114252-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1081/2019 que instaurou sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes em processo e, DESIGNA, VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649, como Presidente, GRAZIELA ROSSONI VIECELLI, 1017632/1, como Sindicante e ALINE GARMATZ, 104921601, como Secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 1088, de 14/11/2019 (processo 16.0.000017290-5).

ALTERA a Portaria 682/2019 que instaurou sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes em processo e, DESIGNA, GRAZIELA ROSSONI VIECELLI, 1017632/1, como Presidente, FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/1, como Sindicante e ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS, 29393601, como secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 1089, de 14/11/2019 (processo 16.0.000064619-2).

ALTERA a Portaria 685/2019 que instaurou sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes em processo e, DESIGNA, GRAZIELA ROSSONI VIECELLI, 1017632/1, como Presidente, FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/1, como Sindicante e CELITA ROSA BONATTO, 100893502, como Secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 1090, de 14/11/2019 (processo 16.0.000026818-0).

DESIGNA ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/2, Técnico Industrial, TP20507, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Patrimônio Hps/Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301015, substituindo JULIA JANSSEN DE SA, 1299956/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 31/10/2019 a 14/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1326 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

DESIGNA LUIS CARLOS HENRICH, 291290/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Cirurgia Plástica Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603067, substituindo RICARDO ALBUQUERQUE ARNT, 342315/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/10/2019 a 31/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1323 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

DESIGNA JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, substituindo ROSEMARI JUNG, 141516/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 05/11/2019 a 30/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1324 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

DESIGNA o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, matrícula 937610-02, Engenheiro Civil, como fiscal de obras do objeto contido no processo SEI 19.0.000069203-7 - reforma do Reforma do Pronto Atendimento da Restinga – Álvaro Difini, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1314 de 14/11/2019 (processo 19.0.000069203-7).

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, no período de 730 dias a contar de 11/11/2019, através da Portaria 1305 de 11/11/2019 (processo 16.0.000028718-4).

Nome	Matrícula	Cargo
JOÃO WILNEY FRANCO FILHO	491564	MÉDICO
SIMONE VIEIRA GARCIA	26632	NUTRICIONISTA
MÔNICA DALCIN FORNARI	1143000	NUTRICIONISTA
JANETE FLACH	536341	ENFERMEIRA
ELOA GIOSANE BRUM RAMBO DE AVILA	1168789	ENFERMEIRA
THAIS FURTADO DE SOUZA	151716	FARMACÉUTICA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, efetivo, da Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, durante o impedimento do titular RICARDO ROWER DE OLIVEIRA, 1367161/1, no período de 11/12/2019 a 20/12/2019, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1773 de 18/11/2019 (processo 18.10.000004940-3).

NOMEIA JOÃO CARLOS HENN, 1286439, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/DA para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Gestão de Estoques, 320110, da Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 25/11/2019 a 08/12/2019, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1760 de 14/11/2019 (processo 15.10.000000183-8).

NOMEIA WILLIAM RODRIGUES DE VARGAS, 1509330, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000041, a contar de 19/11/2019, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1782 de 19/11/2019 (processo 19.10.000010565-1).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (código do cargo AA 2.04.06), no DMAE, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1780, de 19/11/2019 (Processo 19.0.000100459-2, autorizado em 05/11/2019).

Classificação	Nome	Cargo	CP	Favor comparecer junto à Gestão de Pessoas - DMAE, situada na Rua 24 de Outubro, 200, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
157º	PERLA ANDREOLLA	Assistente Administrativo	568	

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos: GUSTAVO BUZZATTI PACHECO, Assistente Administrativo – 149º geral, Concurso Público 568; MAITE DELUCA KONIG, Assistente Administrativo – 152º geral, Concurso Público 568, a Portaria 1721, de 06/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2019, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1779 de 19/11/2019 (Processo 19.0.000100459-2, autorizado em 05/11/2019).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 08/08/2019 a 07/08/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1781 de 19/11/2019 (Processo 17.10.000005447-9).

CONVOCA MAURICIO FALKEMBACK DE ALMEIDA, 1508806, Gerente de Projetos I, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/11/2019, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1784 de 19/11/2019 (processo 19.10.000010326-8).

DESIGNA FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88120000, substituindo RITA DE CASSIA VECCIO MOREIRA, 188442/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença Prêmio, de 18/11/2019 a 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1775 de 18/11/2019 (Processo 18.10.000010708-0).

DESIGNA FABIANO NEVES RAMOS, 1112627/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Prêmio, de 14/10/2019 a 28/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1774 de 18/11/2019 (Processo 18.10.000010708-0).

DESIGNA CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, por motivo de Licença Gestante, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 07/10/2019 a 03/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1777 de 18/11/2019 (Processo 17.10.000007773-8).

DESIGNA JONAS CLECIO ABICH, 717487/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90242000, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/12/2019 a 15/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1772 de 18/11/2019 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 04/02/2020 a 03/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1776 de 18/11/2019 (Processo 17.10.000007773-8).

DESIGNA MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/10/2019 a 15/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1768 de 14/11/2019 (Processo 17.10.000007550-6).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOSÉ CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/09/2019 a 15/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1769 de 14/11/2019 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/10/2019 a 06/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1765 de 14/11/2019 (Processo 17.10.000005053-8).

DESIGNA VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA, 790142/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Programação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86111000, substituindo PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/10/2019 a 31/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1786 de 19/11/2019 (Processo 17.10.000004260-8).

DESIGNA ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, 1112848/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de

Audotoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Aduotoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo JOAO CARLOS CENTENO, 744922/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 15/10/2019 a 25/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1778 de 19/11/2019 (Processo 17.10.000002659-9).

DESIGNA ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, 1112848/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduotoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Aduotoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo JOAO CARLOS CENTENO, 744922/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, de 28/10/2019 a 11/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1783 de 19/11/2019 (Processo 17.10.000002659-9).

DESIGNA JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOAO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES, 1118757/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, de 30/09/2019 a 29/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1770 de 18/11/2019 (Processo 19.10.000010673-9).

MODIFICA, em relação a SANDRO SHALOM BORGES, 1290592/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1688 de 01/11/2019, que designou para substituir BEN HUR MACEDO, 707238/1, Operário Especializado, OB20502, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, incluindo a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/08/2019 a 17/09/2019, através da Portaria 1787 de 19/11/2019 (Processo 19.10.000010043-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 16/10/2019 a 30/10/2019, MAMEDES BORGES, 675055/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 440 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DESIGNA, no período de 15/11/2019 a 29/11/2019, SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 441 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DESIGNA, no período de 01/11/2019 a 15/11/2019, RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501017, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 442 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DESIGNA, no período de 17/10/2019 a 31/10/2019, RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501017, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 449 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DESIGNA, a contar de 06/11/2019, VALDIR DE MELO BERNARDO, 675602/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 446 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DESIGNA, a contar de 01/11/2019, GIOVANI BENITES LOPES, 676321/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, 14130003 da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501017, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 447 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DESIGNA, a contar de 01/11/2019, RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Encarregado de Serviço, 14120001, da ESG/DEMHA da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501016, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 448 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DISPENSA, a contar de 20/11/2019, ANDREIA VEIGA ELIAS, 37335.0/04, Assistente Administrativa, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 463 de 18/11/2019 (processo 19.17.000004735-0).

DISPENSA, a contar de 01/11/2019, GIOVANI BENITES LOPES, 67632/01, guarda municipal, da função gratificada de Encarregado de Serviço, 14120001, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 443 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DISPENSA, a contar de 05/11/2019, JOAO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695/01, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 444 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DISPENSA, a contar de 01/11/2019, JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 445 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DISPENSA, a contar de 06/11/2019, VALDIR DE MELO BERNARDO, 675602/01, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Serviço, 14110001, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 461 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DISPENSA, a contar de 01/11/2019, RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Serviço, 14110001, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 462 de 18/11/2019 (processo 19.14.000000678-4).

EXONERA, a contar de 11/11/2019, MANUELA BONOTTO KELEN PEDRESCHI, 95967.7/01, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14350001, da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 31501011, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cessando todas as vantagens, através da Portaria 454 de 18/11/2019 (processo 004.002618.09.5).

FAZ CESSAR, a contar de 07/11/2019, os efeitos da Portaria 379, de 23/09/2019, que concedeu ao servidor GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, Coordenador, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e do preparo de pagamento, através da Portaria 460 de 18/11/2019 (processo 004.001319.13.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 047 de 04/02/2016, que nomeou em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a servidora MARCIA DE CAMPOS ORANTAS, no cargo de Engenheira Agrônoma, aprovada no Concurso Público nº 67, quanto sua classificação, que deveria ter constado como 19º lugar, através da Portaria 8779518 de 18/11/2019 (Processo 16.17.00000057-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE verba de representação a RENATA PROVENZANO DA LUZ KLING, 1509209/01, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 19/11/2019, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133/1985, artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172/1988 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701/2014, através da Portaria 775, de 19/11/2019 (Processo 19.15.000006995-3).

CONVOCA RENATA PROVENZANO DA LUZ KLING, 1509209/01, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/11/2019, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 776, de 19/11/2019 (Processo 19.15.000006995-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 22/2019 – Nº 70575 - L.1148-D - PGMCD Nº 719 - SC/741, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 772, de 19/11/2019 (Processo 19.15.000006055-7).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	RICARDO NICOLAIEWSKY	1204033/02

EXONERA SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI, 162751/10, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, cessando todas as vantagens, a contar de 19/11/2019, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 773, de 19/11/2019 (Processo 19.15.000006771-3).

NOMEIA RENATA PROVENZANO DA LUZ KLING, 1509209/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 19/11/2019, com base artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 774, de 19/11/2019 (Processo 19.15.000006995-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SOFIA VIERO, Assistente Administrativo – 147º Geral, a Portaria 728, de 29/10/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, através da Portaria 777, de 19/11/2019 (Processo 19.0.000059160-5).

DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DETERMINA que seja realizada, nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, a conferência física dos materiais estocados nos almoxarifados administrativos e de manutenção da Companhia Carris Porto-Alegrense. Serão contabilizados todos os itens, que se encontrem estocados na planta da Companhia Carris Porto-Alegrense. Que sejam nomeados os seguintes colaboradores titulares para efetuar, sob orientação técnica da auditoria interna, a referida conferência. Que sejam nomeados os seguintes colaboradores suplentes, no caso da impossibilidade de comparecimento de colaboradores titulares. Que as chefias imediatas deverão justificar e substituir eventual ausência de membro da comissão, no prazo máximo de 24 horas da publicação da presente portaria. A não justificativa ou substituição implicará na validade da convocação e a ausência do membro convocado, implicará em sanção. Que o Coordenador do Almoxarifado é responsável por encaminhar para o Coordenador da Segurança Patrimonial com 48h de antecedência, a listagem com o nome completo, marca/modelo e placa dos carros de todos os colaboradores convocados que participarão do inventário no sábado e que estarão dentro da Companhia Carris Porto-Alegrense. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Processo SEI 19.18.000000640-6. Através da Portaria PT-1111-1607, de 18/11/2019 (Processo 19.18.000000640-6).

Nº NOME - TITULARES	PAD	FUNÇÃO
1 ALDROVANDO BARBOZA ABREU	206105	Contador
2 ALEXSANDRO COLLARES LIMA	253847	Contador
3 ANDRÉ BUJES	223905	Contador
4 ANDRÉ ZANCHI	254550	Fiscal
5 ÂNGELO ROBERTO SCHUCK	232262	Contador
6 GUILHERME KRUSE	256072	Contador
7 PATRICIA FENOCCHIO	255505	Contador
8 CÉSAR GRIGUC	254223	Presidente
9 CLÁUDIO FAERMANN	254630	Fiscal
10 CLAUDIOMAR DA ROSA FÉLIX	254100	Contador
11 DANIEL ELIAS ZOLDAN	250538	Contador
12 DENISE PIMENTEL DE MORAIS	254010	Fiscal
13 DSENISE REGINA DE SOUZA	247910	Auditora
14 DIEGO JOAQUIM DE LOS SANTOS	233390	Contador
15 EDISON LUIS MARQUES	254371	Fiscal
16 EDUARDO MAROCCO SIQUEIRA	244090	Contador
17 FLÁVIO TANSKI COSTA	230642	Contador
18 GABRIELE BORTOLUZZI	234133	Contador
19 JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	232262	Contador
20 LUIZ VALDELÍRIO XAVIER	103101	Contador
21 MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	204765	Fiscal
22 MARCUS VINÍCIUS KORFF	216933	Contador
23 NILSON MIGUEL BICCA	220922	Contador
24 MAURÍCIO CHAGAS GERBER	236357	Contador
25 NÁGILA KARIZIELE MENDES SCHIAVONI	232270	Contador
26 JOSÉ FRANCISCO HUMMERMULLER	254355	Contador
27 RICARDO FRANCISCO CARNEIRO	213012	Contador
28 ANTÔNIO DOS SANTOS MAGALHÃES	186619	Contador
29 SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS	204552	Fiscal
30 SILVIA BEATRIZ DOS SANTOS	226661	Contador

31|VINÍCIUS CÉ ROSSONI 254118| Contador

Nº	NOME - SUPLENTE	PAD	FUNÇÃO
1	ANA REGINA FRATINE	229016	Contador
2	CAROLINE SCHIAVONI	232718	Contador
3	FERNANDA COLARES RODRIGUES PEREIRA	239976	Contador
4	GERSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	217387	Contador
5	PAULO RICARDO DA COSTA BANDEIRA	228826	Contador
6	RODRIGO ZANETTE	236365	Contador
7	SÉRGIO PINTO DE SA	173720	Contador

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a funcionária ALINE TRINDADE SILVA MACHADO, matrícula 13790, pela funcionária, RENATA CASTRO ROSA, matrícula 22292, para atuar como fiscal do Contrato 13/2019, firmado com a empresa GUAPORÉ EQUIPAMENTOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 18/10/2019, através da Portaria 124 de 07/11/2019 (processo 19.16.000044172-8).

SUBSTITUI a funcionária ALINE TRINDADE SILVA MACHADO, matrícula 13790, pela funcionária, RENATA CASTRO ROSA, matrícula 22292, para atuar como fiscal do Contrato nº 10/2019, firmado com a empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 18/10/2019, através da Portaria 123 de 07/11/2019 (processo 19.16.000042212-0).

SUBSTITUI os funcionários ANTÔNIO CARLOS SANT'ANA DO PINHO, matrícula 19577, e DIEGO EDUARDO COLBEICH DOS SANTOS, matrícula 17469, pelos funcionários, LISANDRA COSTA FIGUEIREDO, matrícula 21636, e HARYEL FORTES, matrícula 19569, para atuarem como fiscais do Contrato 10/2018, firmado com a empresa Omniware Soluções Ltda. Epp., cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 27/09/2019, através da Portaria 126 de 07/11/2019 (processo 18.16.000031732-0).

SUBSTITUI o funcionário JULIO EDUARDO SILVA VIEIRA, matrícula 20079, pelo funcionário GILBERTO MACHADO FONSECA, matrícula 8923, para atuar como fiscal do Contrato 07/2017, firmado com a empresa Carlos Augusto Santos Machado – Me, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 30/10/2019, através da Portaria 122 de 07/11/2019 (processo 17.16.000018789-8).

SUBSTITUI a funcionária ALINE TRINDADE SILVA MACHADO, matrícula 13790, pela funcionária RENATA CASTRO ROSA, matrícula 22292, para atuar como fiscal do Contrato nº 15/2016, firmado com a empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda., cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 18/10/2019, através da Portaria 125 de 07/11/2019 (processo 17.16.000006665-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os(as) beneficiários(as) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 295 de 08/11/2019 (processo 19.13.000007600-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NOEMY FERREIRA DA COSTA	95890/02-1	LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM	95890/02	22/01/2019

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o (a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 290 de 31/10/2019 (processo 19.13.000007475-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
124476	ROBERT LEVONIAN	10/10/2019	SMED

EXCLUI GESSY PASCOAL, 03146.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/10/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 292 de 04/11/2019 (Processo 19.13.000007518-5).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os(as) beneficiários(as) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 294 de 08/11/2019 (processo 19.13.000007596-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZA MARIA DA ROSA DAVILA	22990/01-1	ARINDO PEREIRA DAVILA	22990/01	28/10/2019

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/10/2019, a servidora GISELE NACHTIGALL GARBINATTO, CPF 298.450.760-68, matrícula 889717, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5- A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.311/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1603 de 19/11/2019 (processo 19.13.000005122-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2019, o servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO MARINHO, CPF 169.734.960-91, matrícula 714966, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador De Subestação, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88, com redação

da Lei nº 11.922/15; Média de Serviço Noturno (65h44min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,64%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1462 de 12/11/2019 (processo 19.13.000002084-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora GISELE NACHTIGALL GARBINATTO, CPF 298.450.760-68, matrícula 889717, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria nº 1353/2019, que a aposentou voluntariamente por implenento de idade, com proventos proporcionais, a 9.311/10.950 dias, a contar de 01/10/2019, face incorreções, através da Portaria 1602 de 19/11/2019 (processo 19.13.000005122-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000129791-3 – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora PATRÍCIA HELENA MARTINS LUMERTZ, 535944/1, aposentada, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000130523-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000132143-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000131296-3 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931/3, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000128064-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por VOLNEI DE FRAGA CONCEIÇÃO, 104350/1, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000130049-3 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo ex-servidor, aposentado, ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, por insuficiência de saldo.

Processo 19.0.000131353-6 - INDEFERE o pedido de Licença para Acompanhar o Cônjuge apresentado pelo servidor SUZETE DOS ANJOS CALVETE, 516809/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 163 da Lei Complementar n.º 133/85.

Processo 19.0.000130769-2 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ROSANGELA SOUZA DE SOUZA, 355516/4, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000112758-9 - INDEFERE o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, apresentado pela servidora VIRGINIA PALADINO CARDOZO VASCONCELLOS FERNANDES, 1024345/3, Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 19.0.000123663-9 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por LETICIA BRAGA GASTALDONI, 1334751/1, ex-servidora, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000128988-0 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CARLOS ADOLFO BERND, 312797/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000132067-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JULIO CESAR SCHUNK REIS, 795784/4, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000127182-5 – INDEFERE, em grau de reconsideração o pedido de indenização de licença-prêmio de GILMAR GASPASILVA, 122042/1, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000120497-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000007870-0 – HOMOLOGA o relatório final da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria 1166 de 12/07/2018, e modificada pela Portaria 1134 de 03/07/2019, para apurar irregularidades apontadas no presente processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000006577-5 – DEFERE, em 18/11/2019, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por AZALEIA TEREZINHA DA SILVA ROSA, matrícula 53457, pensionista por morte, a contar de 01/11/2019.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 142/2019

CONCURSO PÚBLICO 601 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 26/11/2019, TERÇA-FEIRA às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, a candidata tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 27/2019, – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 601 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

3º lugar – RAFAELA BRUGALLI ZANDAVALLI – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA SMS 012/2019

PROCESSO 19.0.000132006-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE orienta os profissionais da Atenção Primária quanto ao uso e dose máxima dispensada para o medicamento Amiodarona, disponível, nas Farmácias Distritais do Município, na apresentação de 200 mg por comprimido:

1. Indicações:

A amiodarona é um fármaco com propriedades antiarrítmicas de classe III, sendo indicada para:

1.1 Arritmias supraventriculares

Durante as três primeiras semanas a dose vai sendo aumentada gradativamente de 800 a 1600 mg por via oral por dia (ocasionalmente mais) até que seja alcançado um controle adequado da arritmia ou caso os efeitos colaterais se tornarem proeminentes, depois mudar para a dose de ajuste.

Dose de ajuste: 600 a 800 mg por via oral por dia, durante 1 mês, depois mudar para a dose de manutenção.

Dose de manutenção: 400 mg por via oral por dia

1.2 Fibrilação atrial

A dose recomendada é de 200 mg, por via oral, a cada 8 horas, durante 1 semana, depois reduzida para 200 mg, por via oral, a cada 12 horas por mais 1 semana. Dose de manutenção 200 mg, por via oral, a cada 24 horas ou a menor dose requerida para controle da arritmia. Idosos ou pacientes com baixa massa corporal podem variar a dose de manutenção de 100 a 200 mg dia.

1.3 Taquicardia e fibrilação ventricular em parada cardíaca refratária à desfibrilação

Dose de ataque: a dose de ataque usual varia de 600 a 1000mg ao dia durante 8 a 10 dias.

Dose de manutenção: determinar a dose mínima eficaz, que pode variar de 100 a 400 mg diários. Considerando a longa meia-vida da amiodarona, o tratamento pode ser administrado em dias alternados (200mg em dias alternados quando a posologia recomendada é de 100 mg por dia). Também tem sido adotado o esquema de "janela terapêutica", administrando-se o medicamento durante 5 dias e instituindo intervalo de 2 dias sem medicação.

2. Disponibilidade e apresentação:

Este medicamento está disponível nas Farmácias Distritais da rede de atenção primária na apresentação de 200 mg da Amiodarona.

3. Dose máxima:

Dose Inicial: Por um período de até três semanas 800 a 1600mg (máx 8cp/dia).

Dose de manutenção: de 100 a 400mg (máx 2 cp/dia).

Tendo em vista as doses recomendadas para as condições encontradas na literatura, a dose diária máxima varia de acordo com o período de tratamento do paciente. Doses superiores à dose de manutenção somente serão dispensadas através de justificativa escrita e avaliação pelo farmacêutico. Interrompa a amiodarona se o paciente apresentar sinais ou sintomas de lesão hepática clínica.

4. Contraindicações:

Hipersensibilidade a amiodarona;

Hipersensibilidade ao iodo;

Bloqueio atrioventricular de 2º e 3º graus;

Bradicardia sinusal grave;

Disfunção grave do nó sinusal e atrioventricular;

Distúrbio de condução infranodal; Choque cardiogênico;

Episódios de bradicardia com síncope;

Hipotensão arterial grave;

Doença pulmonar;

Gravidez. Categoria de risco na gravidez (FDA): D

Referências Bibliográficas:

1. Drugs Information disponível em: <https://www.drugs.com/amiodarone.html> - Acesso em 06/09/2019.

2. Formulário Terapêutico Nacional - FTN 2010. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/formulario_terapeutico_nacional_2010.pdf - Acesso em: 06/09/2019.

3. Uptodate disponível em: https://www.uptodate.com/contents/amiodarone-drug-information?search=amiodarona&source=panel_search_result&selectedTitle=1~148&usage_type=panel&kp_tab=drug_general&display_rank=1

Porto Alegre, 7 de novembro de 2019.

LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, Coordenador de Assistência Farmacêutica.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESOLUÇÃO 11111-111, de 18/11/2019

PROCESSO 19.18.000000638-4

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Que é proibido o descarte de resíduos (lixo) no pátio da empresa.

Art. 2º - Que todo e qualquer resíduo deverá ser descartado em local adequado (lixeiras).

Art. 3º - Que os resíduos secos e orgânicos deverão ser descartados nas lixeiras adequadas.

Art. 4º - Que havendo a necessidade de instalação de novas lixeiras, a área de Manutenção Predial deverá ser comunicada.

Art. 5º - Que em caso de descumprimento ou negligenciamento desta Resolução, serão aplicadas as sanções cabíveis, de acordo com a Política de Sanções vigente.

Art. 6º - Registro no SEI nº 19.18.000000638-4.

Art. 7º - Que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 18 de novembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO 11111-112, de 18/11/2019

PROCESSO 19.18.000000281-8

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Que toda e qualquer atividade em altura inferior ou superior a 2 metros deverão ser realizadas com a utilização dos EPI'S (equipamentos de proteção individual) destinados a cada atividade.

Art. 2º - Que só os colaboradores que estiverem capacitados, incluindo avaliação médica, e que sejam considerados APTOS para execução da atividade, serão autorizados pela empresa para realização de trabalho em altura.

Art. 3º - Que todas as atividades em altura rotineiras deverão ser avaliadas e autorizadas formalmente pelo SESMT através de APR - Análise Prévia de Risco e, a atividade não rotineira, obrigatoriamente, além da APR, terá de ser emitida uma PT - Permissão de Trabalho, designando a busca de soluções para que não haja impacto para empresa, incluindo casos de extrema urgência.

Art. 4º - Que o SESMT deverá avaliar a liberação das atividades, porém, garantindo, sempre, os requisitos mínimos de segurança aos executores, devendo atender ao descrito na NR-35.

Art. 5º - Que o SESMT deverá acompanhar a realização das atividades em altura superior a dois metros não rotineiras, garantindo, sempre os requisitos mínimos de segurança aos executores, atendendo ao descrito na NR-35.

Art. 6º - Que a presente Resolução abrange também terceirizados que venham a realizar atividades nas dependências da empresa.

Art. 7º - Que os casos omissos nesta Resolução deverão ser analisados e definidos pelo Coordenador do SESMT, mediante a emissão de parecer.

Art. 8º - Que, em caso de descumprimento ou negligenciamento desta Resolução, serão aplicadas as sanções cabíveis, de acordo com a Política de Sanções vigente.

Art. 9º - A presente Resolução vigora a partir desta data.

Art. 10 - Registro no SEI nº 19.18.000000281-8.

Art. 11 - Fica revogada Resolução 11111-093.

Porto Alegre/RS, 18 de novembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 378/2018 - **PROCESSO 18.10.000009332-1**
- PEAD, PVC, FERRO, PP E CONCRETO (PE 378/2018)

PREGÃO ELETRÔNICO 410/2018 - **PROCESSO 18.10.000010688-1**
- HIDRÔMETROS E ACESSÓRIOS (PE 410/2018)

PREGÃO ELETRÔNICO 388/2018 - **PROCESSO 18.0.000104611-6**
- PRODUTOS MANIPULADOS (PE 388/2018)

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2019 - **PROCESSO 19.0.000040556-9**
- MATERIAIS DE URGÊNCIAS E EPIDEMIAS (PE 073/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 307/2018 - PROCESSO 18.0.000076195-4 – Registro de Preços para execução de serviços de conservação com material asfáltico em vias pavimentadas, utilizando transporte de material e equipes em caminhão do tipo çaçamba térmica (ou silo térmico) com cabine dupla, em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DCS – CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

ENDEREÇO: RS 118, Km 19, nº 4430 – Bairro Barnabé – Gravataí/RS

CNPJ: 95.258.174/0001-65

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.974.392,02 (Um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2019 até 19 de agosto de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2019 – PROCESSO 19.0.00000209-0

- Lote 1: Registro de Preços para contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE (COOTRAVIPA)

ENDEREÇO: Rua Orfanatórfio, nº 461 – Bairro Alto Teresópolis – Porto Alegre/RS

CNPJ: 90.330.325/0001-25

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.140.432,98 (Sete milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2019 até 19 de agosto de 2020.

- Lote 2: Registro de Preços para contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, no âmbito da Administração Pública Municipal Indireta.

FORNECEDOR: ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Prof.ª Maria Alzira Pereira, nº 61, sala 01 – Bairro Centro – Butiá/RS

CNPJ: 02.389.545/0001-67

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.725.000,00 (Quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2019 até 21 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 014/2019

PROCESSO 19.0.000122481-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a interposição de recurso contra o julgamento de habilitação.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de "Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível no Município de Porto Alegre - Revitalização da Praça México", com recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e contrapartida do Município, apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos a este Edital.

LICITANTE RECORRENTE: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME

Fica aberto aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Em razão da apresentação dos recursos supra referidos, a Comissão SUSPENDE a apresentação de nova documentação escoimada, divulgada no DOPA do dia 12 de novembro de 2019.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preço de material de higiene e limpeza decorrente do **Pregão Eletrônico 071/2019, PROCESSO 19.0.000121643-3**, firmado em 27/06/2019, com a empresa QP – COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ nº 13.042.435/0001-40, conforme o art. 78, Inc. I e art. 79, Inc. I da LF 8.666/93. Cancelamento registrado pelo **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 70612 - L.1148-D - PGMCD Nº 750 - SC/772**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VII – Especificação Técnica/ Modelo de Proposta, integrante do Edital.

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 19.0.000121643-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 352/2019 - PROCESSO 19.0.000104993-6**, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa ao veículo objeto deste Pregão nos termos do item 12.1 do Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

ITEM 1:

EMPRESA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 81.000,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 341/2019 - PROCESSO 19.0.000102399-6**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, transporte, descargas e disponibilização de contêineres, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

VENCEDOR: TRANSPORTES RN FREITAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.516.210,44

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO do Pregão eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO 328/2019 - PROCESSO 19.0.000084906-8**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MUNICÍPIOS, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, devido à ausência de publicações legais necessárias, conforme determina o § 4º do art. 21. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 427/2019 - PROCESSO 19.0.000121521-6 – aquisição de Produtos Farmacêuticos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 9h do dia 04 de dezembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2019 - PROCESSO 19.0.000124146-2 para aquisição de equipamentos de refrigeração, motores e balanças, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: às 10h do dia 4 de dezembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2019 - PROCESSO 19.0.000044773-3, para aquisição de materiais para obra, construção, serralheria, proteção, hidráulico, sanitário, acessórios, tintas e sinalização viária, para a Administração Municipal.

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. – ITENS: 6, 7, 16, 20, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 48, 49, 51.

IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITENS: 12, 26, 27, 28, 29.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 2, 4, 8, 35.

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA. – ITENS: 9, 10, 11, 13, 14, 17, 25, 34, 52.

DESERTO: 53.

FRACASSADOS: 1, 3, 5, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 31, 43, 44, 47, 50.

CANCELADOS: 39, 45, 46.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000093077-9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Secretária Municipal da Fazenda

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (automóvel de representação).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 316/2019 - Lote 3.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019 (Contrato n.º 2616).

VIGÊNCIA: De 19 de novembro de 2019 até 18 de novembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 19 de novembro de 2019 até 18 de novembro de 2020.

VALOR: R\$50.647,92 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039990400-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da análise dos documentos apresentados no CREDENCIAMENTO junto ao Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais - SAREM, referentes ao PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO do Banco do Brasil, assinado em 25/10/2019, conforme processo 18.0.000083411-0.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PAGAMENTO

PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

PROCESSO 18.0.000109468-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDEFERE, em 19/11/2019, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal 12.447/2018 e Decreto 20.076/2018, pelo motivo de ausência de "atestado" da despesa pela secretaria de origem, ora competente, em relação ao processo 18.0.000109468-4.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**NOTIFICAÇÃO 010/2019**
PROCESSO 19.0.000125027-5

A Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NOTIFICA a empresa OLIVEIRA E BARROS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 30.583.050/0001-00, para que realize a ENTREGA IMEDIATA dos itens constantes na Nota de Empenho nº 2019/47654, do Pregão Eletrônico nº 04/2019, sob pena de aplicações das sanções administrativas previstas no Edital. O prazo para entrega do material é de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
APLICAÇÃO DE MULTA
PROCESSO 19.0.000121945-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, INFORMA A APLICAÇÃO DE MULTA contratual à empresa TECNOLAR LTDA-ME, CNPJ 12.464.652/0001-66, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço 186/2019.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

(Conforme edital do PE 186/2019 – 0,3% por dia de atraso, ao máximo de 20%)

Nº da Nota de Empenho	2019/49237	Data de recebimento da Nota de Empenho	12/09/2019
	8127737		8147888
Nº da DANFE	2015	Previsão de entrega do material	01/10/2019
	8418659		
Valor da DANFE	R\$ 880,00	de entrega do material	11/10/2019
			8418659
Prazo de entrega	20 dias	Dias em atraso	10
Valor da Multa	R\$ 26,40	Percentual da multa	3%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para cjra.pgm@portoalgre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000100961-6

AUTUADO: PEDRO DA SILVA RAMOS

CPF/CNPJ: 120.838.790-15

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 220949 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.00004583-7

AUTUADO: DELMANO MÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 13.287.259/0001-07

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 183407 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso II, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.00004831-3

AUTUADO: VIDRACARIA SANTOS E LOPES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 17.526.462/0001-40

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 160372 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000005711-8

AUTUADO: MAURO TELES SOARES

CPF/CNPJ: 97.048.698/0001-07

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186343 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000059937-9

AUTUADO: ANTONIO BOANOVA

CPF/CNPJ: 676.789.630-68

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221285 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE retifica a publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Benefício, divulgado no DOPA DE 11/11/2019 com publicação em 12/11/2019, quanto à vigência, para que conste de 18/08/2019 a 17/02/2020, conforme segue:

PROCESSO: 19.15.000000549-1

BENEFICIÁRIO: César Augusto da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 18/08/2019 a 17/02/2020, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

BENEFICIÁRIO: VANDA TERESINHA PADILHA MACHADO

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000043748-7

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 70.558

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 16/10/2019 a 15/04/2020, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000000691-9

BENEFICIÁRIO: Daniel Levy de Souza Silveira

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 12/09/2019 a 11/03/2020, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000000595-5

BENEFICIÁRIO: Jair Verli da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 20/08/2019 a 19/02/2020, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.00000593-9

BENEFICIÁRIO: Naiton Tertuliano da Silva dos Santos

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 18/08/2019 a 17/02/2020, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000005918-4

BENEFICIÁRIO: Marcelo Francisco de Marins Ruck

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000005694-0

BENEFICIÁRIO: Marcos Rafael Silva da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 125/2017

PROCESSO: 17.0.000104589-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Moradores do Jardim Nossa Senhora de Lourdes

CNPJ DA OSC: 14.927.132/0001-78

TERMO ADITIVO Nº: 01 – Nº 69955 – L. 1142-D – PGMCD Nº 370 – SC/381

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola Comunitária de Educação Infantil Carlos Alberto Tejera de Ré, em prédio Público, situado à Rua Engenheiro Ludolfo Boehl, nº 1402 B, Bairro Cascata, CEP 91.720-150, em Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração para ampliar o número de atendimentos de 114 (cento e quatorze) para 115 (cento e quinze) crianças, a contar de 1º de abril de 2019. Altera a redação da Cláusula Terceira, item 3.2, dos recursos financeiros (janeiro a março de 2019), e inclui o item 3.2.1, dos recursos financeiros (abril a dezembro de 2019). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor máximo mensal de R\$60.375,00 (sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais), referente ao atendimento de 115 (cento e quinze) crianças, a serem pagas em 09 (nove) parcelas, de abril a dezembro do exercício financeiro de 2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando-se todos os atos praticados, a contar de 01/04/2019.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLIÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.0.00046629-8

CONTRATO 65290/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde, marca INDREL

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Contrato período de 09/10/2019 a 08/10/2020

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 Artigo 00, inciso 00, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 19.0.000111330-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa Atena Serviços Médicos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos com atuação nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para plantões clínicos e pediátricos

MODALIDADE: DL 235/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11/10/2019

VALOR: R\$ 3.349.995,84 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039050300-4590 e 1804-4107-339039050300-4510

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 suas alterações

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 2501
PROCESSO 19.0.00078545-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: J.J. Jobim Transportes Ltda - CNPJ 08.691.278/0001-64

OBJETO: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22/10/2019, sem reajuste anual, para prestação de serviços de transporte com motorista.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 19.0.000118329-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda - CNPJ 01.449.930/0008-66

OBJETO: contratação da empresa especializada para realizar serviços de manutenção em aparelho de Ultrassom, marca Siemens, pertencente ao HMIPV/SMS

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos) reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039170100-4590

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.00037662-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Philips Medical System Ltda.

OBJETO: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, exceto colimador e acessórios, do aparelho de raios-x Arco C, marca PHILIPS, modelo BV ENDURA 9" R2.3

OBJETO DO TERMO ADITIVO: retificar a vigência contratual e a redação do item 3.1 da cláusula terceira, do pagamento.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800 1804 4045 339039170100-4590

BASE LEGAL: ART. 65, § II, letra d, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STRÜMER, Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 19.0.000112732-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Empresa Serralheria Bento Gonçalves Ltda. - CNPJ 03762650/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de portão eletrônico no acesso de veículos na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil) reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039160100-4590

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 19.0.000008561-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção (Comunidade Terapêutica Marta e Maria)

OBJETO: Execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas, visando a sua reintegração à vida social e comunitária.

VALOR: até R\$27.000,00 (Vinte sete mil reais) mensais.

PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2019 – PROCESSO 19.10.000008558-8 – contratação de serviços de apoio técnico a supervisão de Obras na Execução de Redes de Água e de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de dezembro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2019

PROCESSO 19.10.000008156-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de aparelho gps sistema posicionamento global

ITEM 01 - DESERTO

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2019 – PROCESSO 19.10.000007688-0 – Objeto: aquisição de tubo concreto armado, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 03 de dezembro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2019 – PROCESSO 19.10.000010014-5 – Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção e recarga (manutenção de 2º nível), vistoria / reteste (manutenção de 3º nível), com substituição de peças, em extintores de incêndio.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 03 de dezembro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2019

PROCESSO 19.10.000002811-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de vigilância desarmada em 27 (vinte e sete) postos de segurança no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, em consonância com o ordenamento legal que regula a matéria, seja no âmbito federal, estadual e municipal, com fornecimento de cento e dois vigilantes.

LOTE 01

EMPRESA: UNIVIG – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-ME

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 5.488.996,32

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - EBCT

PROCESSO: 18.17.000003188-2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prestação de serviços postais e telegráficos para uso do DMLU.
ALTERAÇÃO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato originário.
VALOR: Valor estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039990300-400.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA
PROCESSO 19.17.000000029-0

O DIRETOR-GERAL DO DMLU, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício Notificação nº 190/2019 Fiscal do Contrato de Veículos Locados DMLU, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada GA&PF TRANSPORTES LTDA, pela irregularidade descrita em função do descumprimento – Item 7.4, 7.5, 7.5.1, 7.5.2 e 7.6 da Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada e do mesmo contrato e pelas irregularidades descritas no item 9.1 – I da Cláusula Nona - Das Penalidades do Contrato n.º 38/2018 - TA 05/2019.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso Administrativo sobre esta penalidade em até 5 (cinco) dias após a publicação da mesma no DOPA.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 18.15.000000766-9
CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania
CONTRATADO: REGINA LIMA BELLOS, CPF nº 339.391.790-00
PROCESSO ORIGEM: 007.010385.10.0
CONTRATO: 37/2010 – TERMO ADITIVO 06
OBJETO DO CONTRATO: Locação do Imóvel sito Rua Eng. Tito Marques Fernandes, 409
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de locação nos termos definidos no contrato, com vigência retroativa a partir de 14/10/2019 a 13/10/2020. O valor mensal da locação passará a ser o de R\$4.229,38 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) e R\$50.752,56 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), tendo em vista o reajuste contratual.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA EXTRATO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 176/2019 DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO: 19.18.000000605-8.
GERENCIADOR: Município de Porto Alegre.
ADERENTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
FORNECEDOR: PTLIS Serviços de Tecnologia e Assessoria Técnica LTda.
OBJETO: Aquisição de Licenças de Software Microsoft®.

NÚMERO DO ITEM	NOME CURTO DA PEÇA	GRUPO DE ITENS	EDIÇÃO DE ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DURAÇÃO DE COMPRA	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
AAA-03786	Win Server User CAL	Windows Server		Each	Non-Specific	R\$ 156,24	150	R\$ 23.436,00
AAA-04077	Office 365 Pro+ User	Office 365	Professional Plus	Annual	Non-Specific	R\$ 559,116	16	R\$ 8.945,856
AAA-28634	Win Server Std Core 2 SL	Windows Server	Standard	Each	Non-Specific	R\$ 456,63	8	R\$ 3.653,04
							TOTAL	R\$ 36.034,90

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.034,90.

Porto Alegre, 14 de novembro 2019.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019

PROCESSO: 19.18.000000648-1.
OBJETO: Aquisição de andaime.
 A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II da Lei n. 13.303/16 com vistas à aquisição de

andaime.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2019 **PROCESSO 19.18.00000603-1**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Meritor

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 03/12/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2019 **PROCESSO 19.18.00000619-8**

OBJETO: Contratação de empresa para reprocessamento de estofados de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 10/12/2019, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

EDITAL 04 - QUADRO GERAL (LEI 6.309/88) **PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 a 28/12/2014** **(PROCESSO 16.0.000032392-0)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado dos recursos (anexo 1), as revisões administrativas (anexo 2), e as pontuações finais nos critérios de merecimento (anexo 3) e antiguidade (anexo 4), dos servidores vinculados a Lei nº 6.309/88 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014.

Apenas os servidores objetos de revisões administrativas (anexo 2) e solicitações de revisões relacionadas a pontuação por antiguidade (anexo 4), terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre.

A interposição de recurso, mediante petição devidamente fundamentada, poderá ser feita através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando o tipo de processo "SERVIDOR - Progressão Funcional", e encaminhada a "EAV-SMPG – Equipe de Avaliação – CDAF/DGPES/SMPG", ou através do comparecendo na sala 235 - 2º andar, do Edifício Intendente José Montauray, sito na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo 1 - Resultado dos recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272277_1.pdf

Anexo 2 - Revisões administrativas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272277_2.pdf

Anexo 3 - Pontuação no merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272277_3.pdf

Anexo 4 - Pontuação na antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272277_4.pdf

EDITAL 04 - MAGISTÉRIO (LEI 6.151/88) **PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 a 28/12/2014** **PROCESSO 16.0.000032392-0**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado dos recursos (anexo 1), as revisões administrativas (anexo 2), e as pontuações finais nos critérios de merecimento (anexo 3) e antiguidade (anexo 4), dos servidores vinculados a Lei nº 6.151/88 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014.

Apenas os servidores objetos de revisões administrativas (anexo 2) e solicitações de revisões relacionadas a pontuação por antiguidade (anexo 4), terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre.

A interposição de recurso, mediante petição devidamente fundamentada, poderá ser feita através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando o tipo de processo "SERVIDOR - Progressão Funcional", e encaminhada a "EAV-SMPG – Equipe de Avaliação – CDAF/DGPES/SMPG", ou através do comparecendo

na sala 235 - 2º andar, do Edifício Intendente José Montauray, sito na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo 1 - Resultado dos recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272284_1.pdf

Anexo 2 - Revisões administrativas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272284_2.pdf

Anexo 3 - Pontuação no merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272284_3.pdf

Anexo 4 - Pontuação na antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272284_4.pdf

EDITAL 04 - DMAE (LEI 6.203/88)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 a 28/12/2014
(PROCESSO 18.0.000123755-8)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado dos recursos (anexo 1), e as pontuações finais nos critérios de merecimento (anexo 2) e antiguidade (anexo 3), dos servidores vinculados a Lei nº 6.203/88 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014.

Apenas as solicitações de revisões relacionadas a pontuação por antiguidade (anexo 3), terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre.

A interposição de recurso, mediante petição devidamente fundamentada, poderá ser feita através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando o tipo de processo "SERVIDOR - Progressão Funcional", e encaminhada a "C-RELTRAB/GPES/DA", ou através do comparecendo na Equipe de Gestão Documental - Rua 24 de outubro, 200 - Subsolo - das 13h30min às 16h.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Anexo 1 - Resultado dos recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272289_1.pdf

Anexo 2 - Pontuação no merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272289_2.pdf

Anexo 3 - Pontuação na antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272289_3.pdf

EDITAL 04 - DMLU (LEI 6.253/88)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 a 28/12/2014
PROCESSO 18.0.0000123802-3

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público as pontuações finais e revisadas nos critérios de merecimento (anexo 1) e antiguidade (anexo 2), dos servidores vinculados à Lei nº 6.309/88 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014.

Devido a modificações na pontuação por antiguidade, apenas os servidores objetos de solicitações de revisões relacionadas a pontuação por antiguidade (anexo 2), terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre.

A interposição de recurso, mediante petição devidamente fundamentada, poderá ser feita através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando o tipo de processo "SERVIDOR - Progressão Funcional" e encaminhada à "DRH-DMLU" ou através de petição escrita e devidamente fundamentada, dirigida à Direção Geral protocolada junto ao Setor de Protocolo/DA no endereço Av. da Azenha 631, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Anexo 1 - Pontuação no merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272294_1.pdf

Anexo 2 - Pontuação na antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272294_2.pdf

EDITAL 04 - FASC (LEI 4.308/77)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2012 a 28/12/2014
PROCESSO 18.0.000123812-0

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público que não houve interposição de recursos e divulga as pontuações finais nos critérios de merecimento (anexo 1) e antiguidade (anexo 2), dos servidores, vinculados à Lei nº 4.308/77, alterada pelas Leis nº 7.414/94, e nº 8.509/00, concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014.

Apenas solicitações de revisões relacionadas a pontuação por antiguidade (anexo 2), terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre.

A interposição de recurso, mediante petição devidamente fundamentada, poderá ser feita através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando o tipo de processo "SERVIDOR - Progressão Funcional", e encaminhada a "ATA-FASC - Área de Apoio Técnico Administrativo - AATA/CGRH/DA/FASC", ou comparecendo na CGRH/FASC - 2º andar, do Edifício Sede, sito na Avenida Ipiranga, 310, das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente.

Anexo 1 - Pontuação por merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272296_1.pdf

Anexo 2 - Pontuação por antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272296_2.pdf

EDITAL 04 - PREVIMPA (LEI 8.986/02)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 A 28/12/2014
PROCESSO 16.13.000003753-8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Decreto 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público que não houve interposição de recursos e divulga as pontuações nos critérios de merecimento (anexo 1) e antiguidade (anexo 2), dos servidores vinculados a Lei 8986/02 e concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014.

Os servidores objetos de revisões administrativas (anexo 2) terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre.

A interposição de recurso, mediante petição devidamente fundamentada, poderá ser feita através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando o tipo de processo “SERVIDOR - Progressão Funcional”, e encaminhada a URH – PREVIMPA – Unidade de Recursos Humanos – DAF/PREVIMPA ou através do comparecimento a Central de Atendimento do PREVIMPA, sita na Rua Uruguai, 277 – 5º andar – horário de atendimento: das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2019.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Anexo 1 - Pontuação por merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272301_1.pdf

Anexo 2 - Pontuação por antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272301_2.pdf

EDITAL 04 - DEMHAB (LEI 6.310/88)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2012 A 28/12/2014
PROCESSO 18.0.000123816-3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado dos recursos (anexo 1), e as pontuações finais nos critérios de merecimento (anexo 2) e antiguidade (anexo 3), dos servidores vinculados à Lei nº 6.310/88, concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2012 a 28/12/2014.

Apenas os servidores objetos de solicitações de revisões relacionadas à pontuação por antiguidade (anexo 3), terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre.

A interposição de recurso, mediante petição devidamente fundamentada, poderá ser feita através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando o tipo de processo “SERVIDOR - Progressão Funcional”, e encaminhada à “EVAR-DEM HAB - Equipe de Vantagens e Registros - CIRH/DEM HAB”, ou através do comparecimento no RH, 2º andar do Departamento, sito à avenida Princesa Isabel, nº 1.115, das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

AMÂNCIO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor-Geral Adjunto.

Anexo 1 - Resultado dos recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272302_1.pdf

Anexo 2 - Pontuação no merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272302_2.pdf

Anexo 3 - Pontuação na antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3108_ce_272302_3.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosenha, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248